

DESPACHO

Processo:	TC-004410.989.23-0
Órgão:	Prefeitura Municipal de Planalto
	Advogado(s): Priscila Valverde Pacheco dos Santos (OAB/SP nº 457.396) Alexandre Ortunho (OAB/SP nº 332.934).
Responsável:	Olímpio Severino da Silva – Prefeito
Assunto:	Contas de Prefeitura – Exercício de 2023.
Em exame:	Reprocessamento do cálculo do Índice de Planejamento – iPla – evento 61.

Tendo em vista a correção dos índices do IEG-M Geral e i-Plan, em razão de erro no reprocessamento do cálculo do índice de Planejamento, em complemento ao despacho inserido no evento 46, com fundamento no artigo 2º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 709/93 c/c artigo 194 do Regimento Interno, **NOTIFICO** responsável em epígrafe para que, no prazo de **15 (quinze) dias**, tome conhecimento da informação de SDG (evento 61) e, querendo, apresente alegações de interesse.

Tratando-se de processo eletrônico, consultas e/ou petições poderão ser efetivadas por meio de regular cadastramento no Sistema e-TCESP, na página deste Tribunal www.tce.sp.gov.br, consoante Resolução 1/2011.

Publique-se.

São Paulo, 3 de setembro de 2024.

MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
CONSELHEIRO

/RAG

CPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informaes sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o cdigo do documento: 5-ISAF-1HAJ-6A9R-53XW